



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

\*O início dos cursos foram alterados: de 11/08 para 18/08/2020

\*Término dos cursos foram alterados: de 09/10 para 16/10/2020

**EDITAL SECTI Nº 024/2020**

(3ª Oferta)

**Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos online de qualificação profissional ofertado pelo Programa Qualificar ES.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SECTI** – torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar - ES, conforme anexo A, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

**1- DO OBJETO**

- 1.1** - Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua classificação nos cursos de qualificação profissional online a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2** - O processo seletivo destina-se, preferencialmente, aos jovens que constituem o público alvo do Programa Qualificar ES.
- 1.3** - Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.4** - Compreende-se como processo seletivo a inscrição e a classificação dos alunos.
- 1.5** - A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.
- 1.6** - Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.
  - 1.6.1** – Evento (s) não programado (s) durante a execução dos cursos será (ão) analisado (s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

**2-DAS INSCRIÇÕES**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI**

- 2.1** - Período: **30/06/2020 a 15/07/2020**
- 2.2** - Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar o site <http://qualificar.es.gov.br>, ler as orientações contidas no presente edital e preencher o formulário de **CADASTRO**, em seguida preenche a **INSCRIÇÃO ONLINE**.
- 2.3** - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição online.
- 2.4** - No ato da inscrição, **o candidato poderá optar por até 02(dois) cursos**.
- 2.5** - Para efetuar a inscrição é obrigatória o preenchimento do número do Cadastro de Pessoa Física– CPF.
- 2.6** - Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.
- 2.6.1** - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição online e a fidedignidade dos dados.
- 2.6.2** - A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário Online implicará a sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 2.7** - Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.
- 2.8** - No ato da inscrição, o candidato deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver um cadastro por e-mail**.
- 2.9** - Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição**, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo e-mail **suporte.qualificar.es@gmail.com**.

### **3 - DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1** - O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas por curso.
- 3.2** - Para efeito de seleção será considerada a **ordem de inscrição** do candidato no site <http://qualificar.es.gov.br>.

### **4 - DOS PRÉ-REQUISITOS**

- 4.1** - São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI**

- I – Ter idade mínima de 16 anos, completos no período de inscrição deste edital;
- II – Ter acesso à internet;
- III – Ter noções básicas de informática e de navegação na internet.

**4.2** - Para os cursos da área de saúde especificados no Anexo A deste edital, a idade mínima para participação do processo de seleção deverá ser de 18 (dezoito) anos, completos na data da inscrição deste edital.

## **5 - DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS**

**5.1** - A oferta de cursos e de vagas é indicada no Anexo A deste Edital.

## **6 - DOS RESULTADOS**

**6.1** - As relações dos candidatos classificados serão divulgadas no site <http://qualificar.es.gov.br> no **dia 29 de julho de 2020**.

**6.2** – Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.

## **7 - DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**

**7.1** - Os candidatos serão selecionados de acordo com **a ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no anexo A deste Edital.

## **8 - DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1** - A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderam as condições deste edital.

**8.2** - A lista dos classificados será publicada no site <http://qualificar.es.gov.br> no **dia 29 de julho de 2020**, respeitando o número limite de vagas disponíveis para o curso.

## **9 – DO INÍCIO DO CURSO**

**9.1** - O **ACESSO** dos candidatos classificados só será liberado no dia do início do curso, em **18 de agosto de 2020**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site do Qualificar - ES.

**9.2** - **Caso o candidato classificado já tenha realizado curso do Qualificar - ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizados em cursos anteriores.**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI**

- 9.3** - Para o **primeiro acesso** do candidato classificado, **o login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <http://qualificar.es.gov.br>** devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso ao curso.
- 9.4** - De posse do login informado conforme item 9.2 e 9.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EaD pelo e-mail **secti.ead2020@gmail.com**

**10- DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS**

- 10.1** - A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do programa.
- 10.2** - Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no programa, que podem ser feitos via online ou presencialmente por meio impresso.

**11- DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO**

- 11.1** - O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI**

**12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1** - A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- 12.2** - É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 12.3** - O aluno classificado só terá direito ao Certificado do curso Online de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de no mínimo 60% do curso.
- 12.4** - Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail [secti.ead2020@gmail.com](mailto:secti.ead2020@gmail.com)
- 12.5** - O cronograma das aulas está descrito no Anexo B.
- 12.6** - Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

**Vitória, 19 de junho de 2020.**

**CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ**

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI**

**ANEXO A**

**OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS**

<b>CURSOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>
Agente Epidemiológico (Maior de 18 anos)	120h	2000
Assistente de Tecnologia da Informação	120h	2000
Auxiliar Administrativo	120h	2000
Bolos e Suas Variações	120h	2000
Criação e Edição de Videoaulas com Aplicativo Gratuito	120h	2000
Design de Sobancelhas (Maior de 18 anos)	120h	2000
Digital Influencers: Marketing de Influência	120h	2000
E-Commerce	120h	2000
Formação de Tutores EaD	120h	2000
Inglês Intermediário	120h	2000
Maquiagem (Maior de 18 anos)	120h	2000
Panificação	120h	2000
Tecnologias Educacionais	120h	2000
<b>TOTAL</b>		<b>26.000</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI**

**ANEXO B**

**CRONOGRAMA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>TÉRMINO AULAS</b>
<b>30/06/2020 a 15/07/2020</b>	<b>29/07/2020</b>	<b>18/08/2020</b>	<b>16/10/2020</b>